



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7456{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2630/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de 17 (dezessete) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 03/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2012 a 28/01/2017, à servidora pública municipal LISA YORINORI, matrícula nº 20.386-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PSICOLOGO, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 07/10/2026.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: c09e06b0-be2b-4fe8-8ad4-e30b718272e0